

SUS: Santos passa a permitir fotógrafos em partos**SUS: Santos passa a permitir fotógrafos em partos**

» O prefeito Rogério Santos (PSDB) sancionou, na última terça-feira (12), o projeto de lei complementar 10/2022 que agora se tornou na lei complementar nº 1174 de 12 de julho de 2022 e que garante o direito da gestante de contratar serviço profissional de fotografia para atuar durante o trabalho de parto, parto e pós-parto nos estabelecimentos de saúde localizados no município.

De autoria do vereador Augusto Duarte Moreira Neto (PSDB), a matéria torna Santos na primeira cidade da Baixada Santista a permitir que partos realizados no Sistema Único de Saúde (SUS) sejam fotografados e gravados, algo que já é autorizado há anos em hospitais particulares da Região.

"O intuito desse projeto foi criar uma igualdade. Temos um complexo na cidade chamado Hospital dos Estivadores que tem uma grande infraestrutura

ra e que não só atende Santos, atende a Região, só que as crianças que nascem no SUS a família não tem esse direito de assistir o parto, aquele momento tão mágico, que a família vem há anos aguardando e não pode registrar com fotos ou com vídeo", explica o parlamentar.

"Qual foi a nossa sugestão do PLC? Em um sistema privado, em qualquer hospital da região, qualquer família, pagando, consegue fazer esse acompanhamento com a família. Eu tenho vários amigos e amigas que tiveram o filho no SUS, sou padrinho até de uns, que não tivemos a condição de assistir ao parto e nem mesmo filmar o parto. Foi um apelo das mulheres, dos pais dessas famílias, que eu acho que é muito importante e válido".

A nova legislação ainda veda a imposição de profissional de fotografia por parte do estabelecimento de saúde à gestante,



Santos é a primeira cidade a permitir que partos sejam gravados

bem como a cobrança de qualquer taxa adicional vinculada à presença deste durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

"Eu tenho três filhos e sei o

quanto é importante, quanto foi importante pra mim poder participar do nascimento do meu filho, assistir a chegada dele no mundo. Então eu acho que é um direito de igualdade

até pra gente atender aquela classe que é a mais vulnerável da cidade, então a sugestão do PLC nada mais é do que uma correção na rota e no direito de igualdade pra que todo mundo tenha o mesmo direito. Seja ele, aquele cara com mais condição, ou não".

Apesar de existir lei a nível federal permitindo que algum profissional, a pedido da mãe, registre o nascimento do bebê, cada município fica responsável por terminar sua legislação local a respeito do assunto.

"Eu espero que realmente os deputados reforcem esse pedido. Eu não sei se a Assembleia Legislativa de São Paulo tem algo semelhante, mas eu sei que tem autorização do Governo Federal, porém, na prática, a deliberação fica por conta de cada município. Eu sinto a necessidade das pessoas entenderem que esse direito é da mulher", explica.

CRIME.

Durante a entrevista, o vereador também relembrou o recente caso de estupro que foi gravado durante o parto de uma mulher no Rio de Janeiro por um anestesista. As investigações da Polícia Civil carioca apuraram até o momento que outras mulheres também foram vítimas do mesmo crime.

Na visão do parlamentar santista, caso o parto fosse gravado e/ou fotografado, a ação poderia ter sido coibida.

"Se o pai dessa moça tivesse filmando o parto com certeza esse ato não teria ocorrido. É repugnante esse ato do médico, mas eu acho que tudo isso teria sido evitado se os partos, as pessoas das famílias pudessem acompanhar a gestação, poderem filmar este momento ímpar da vida", conclui.

A lei complementar nº 1174 de 12 de julho de 2022 já está em vigor e a unidade de saúde que descumprir o disposto poderá receber multas que podem chegar a R\$ 1 mil e outras sanções administrativas. (LG Rodrigues)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3